



Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários  
Municipais de Piracicaba

Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Piracicaba/SP - CEP 13400-853  
CNPJ 51.327.724/0001-85 - Fone/Fax 19 - 3437-9877  
ipasp@piracicaba.sp.gov.br - ipasp@terco.com.br

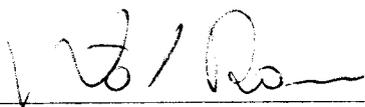


**05ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASP – 2020**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no anfiteatro do Centro Cívico, às 09:00 horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, com a presença dos Conselheiros RENATO LEITAO RONSINI, MARIA LUCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE, REGINA HELENA MACHADO SANTOS, MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES, ERMELINDA DE FÁTIMA VICENTIN ESTEVES, ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM e ANDRÉ CHIARINI MONTEIRO. Esta reunião é sequência da deliberação ocorrida na 4ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, que por unanimidade foi aprovado o chamamento do atuário junto ao Presidente do Instituto e os Conselhos Deliberativo e Fiscal, com objetivo de dirimir as dúvidas a respeito da aplicação de alíquotas de contribuição previdenciária. Estavam presentes o Presidente do Instituto Sr. Antonio Carlos Gonçalves Alves, o vice presidente Sr. Marcel Zotelli, o assessor jurídico do IPASP Sr. Ricardo Amaral, o atuário André Graal da empresa Magma Acessoria Ltda., o secretário de administração Sr. Evandro Evangelista, Sr. Fernando e outros servidores do departamento de recursos humanos da Prefeitura, a diretora administrativa do IPASP Sra. Ilma Gomes de Araújo, o diretor financeiro do IPASP Sr. André Evandro Pedro da Silva, o Sindicato dos municipais na pessoa do Sr. José Osmir Bertazzoni e outros membros do sindicato, Sr. Paulo Costa, servidor da secretaria de finanças e membro do Conselho Deliberativo do IPASP na gestão 2017 a 2019, respeitando-se as regras de distanciamento social, uso de máscaras e álcool gel. Deu-se início a reunião com a palavra do Presidente do IPASP Sr. Antonio Carlos Gonçalves Alves, agradecendo a presença de todos, apresentando o assessor jurídico e o atuário, com a pauta do dia, a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que trata da reforma da previdência, especificamente da PORTARIA Nº 1.348, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019, que dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. O atuário assume a palavra esclarecendo as bases legais de obrigação do cumprimento da portaria federal e na sequência fica aberto aos questionamentos dos presentes. Sr. Paulo relata que foi realizado um estudo por ele em conjunto com a Conselheira Adriana, sobre o escalonamento da alíquota, partindo de 11% que é descontado hoje e que a lei municipal de Piracicaba coloca para o ente federativo a contribuição dobrada em relação ao servidor. Relata também que aproximadamente dois mil servidores não seriam afetados e que se trata de justiça social escalonar a alíquota. O atuário esclarece que se a PEC paralela for aprovada sem alterações, obriga aos municípios do Estado de São Paulo a seguir ao que o Governo do Estado já aprovou. Osmir Bertazzoni explana sobre a história financeira do IPASP, a diferença de pagamento de dívida e de déficit da Prefeitura em relação ao IPASP, citou também a questão de isonomia entre os regimes de trabalho CLT e Estatutário e sobre o projeto de lei que o Executivo encaminhou para a Câmara, sem o estudo atuarial específico. O assessor jurídico Sr. Ricardo explanou sobre os regimes de contratação da Prefeitura no quesito da isonomia. O Presidente do Conselho Deliberativo relata sobre o Executivo não consultar o

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

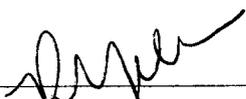
IPASP e não participar o Conselho Deliberativo sobre o projeto de lei que foi enviado para a Câmara de Vereadores. Sr. Evandro Evangelista cita que foi aberto processo licitatório para contratação de cálculo atuarial e que o processo foi impugnado. O Presidente do Instituto Sr. Antonio Carlos expõe a necessidade de fazer um estudo atuarial, em conjunto com Conselho Deliberativo, Fiscal e os entes Sindicato, Executivo, Legislativo para encaminhar ao Executivo nova proposta sobre a aplicação de alíquotas de contribuição previdenciária. O atuário relata sobre a interpretação da portaria sobre o prazo de vigência da aplicação da alíquota de 14% e sobre a possibilidade do superávit do plano previdenciário (fundo de reserva) poder ser usado para reduzir a transferência da Prefeitura ao fundo de repasse (plano financeiro). Os presentes fizeram suas colocações e tiraram suas dúvidas, conforme oportunidade. O vice-presidente do IPASP finaliza solicitando ao Conselho Deliberativo que delibere sobre a contratação de um estudo atuarial para submeter ao atuário o estudo feito pelo Sr. Paulo e pela Conselheira Adriana, juntamente com os dados necessários para elaboração dos cálculos atuariais, com objetivo de avaliar a aplicação das alíquotas progressivas. O Conselho Deliberativo aprova por unanimidade a contratação do estudo atuarial. O Sindicato relata que intenciona solicitar audiência pública com a presença do atuário para explicar à Câmara o que é estudo atuarial e para que serve. O assessor jurídico do IPASP Sr. Ricardo sugere atender ao Sr. Osmir após o cálculo atuarial já realizado, Sr. Osmir aceitou. Sem mais, encerrou-se a sessão as 11:30 horas e a ata elaborada por mim, MARIA LUCIA B. S. BOVICE, secretária do Conselho Deliberativo, lida e achada conforme, assinam todos os presentes.



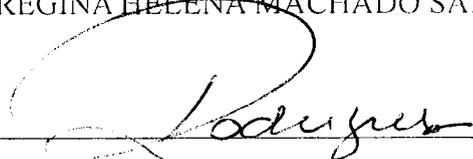
RENATO LEITAO RONSINI



MARIA LUCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE



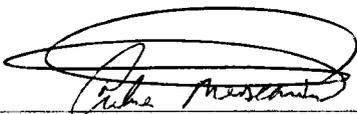
REGINA HELENA MACHADO SANTOS



MARCOS A. PAVANELLO RODRIGUES



ERMELINDA DE FATIMA VICENTIN ESTEVES



ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the initials 'wo', a signature, a star symbol, another signature, and the name 'Lucia' at the bottom.

ANDRE CHIARINI MONTEIRO

